



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Chan Iek Lap**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e após ouvidos a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) e o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 17 de Abril de 2023 pelo Sr. Deputado Chan Iek Lap, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 423/E332/VII/GPAL/2023, de 25 de Abril de 2023, e recebida em 26 de Abril de 2023 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A situação de emprego dos residentes continua a ser preocupação da DSAL, com vista a promover um desenvolvimento saudável do mercado de trabalho, são realizadas, de forma contínua, fiscalizações às condições de contratação e às entrevistas, de modo a permitir que os residentes candidatos a emprego que satisfaçam os requisitos possam ser contratados por condições de recrutamento adequadas.

A fim de promover o emparelhamento de emprego entre as empresas contraentes e os residentes, esta Direcção de Serviços realiza mensalmente, em cooperação com as associações e as maiores empresas de lazer, sessões de emparelhamento, bem como sessões de recrutamento de grande dimensão, em tempo oportuno. Até finais do mês de Abril de 2023, 3011 residentes integraram-se com sucesso no mercado de emprego.

É importante realçar que no momento em que as empresas se inscrevem no serviço da oferta de emprego da DSAL, estes Serviços irão rever os requisitos de contratação e as condições remuneratórias das vagas oferecidas, de modo a garantir que estes sejam compatíveis com as condições de recrutamento do mercado de trabalho actual e que estejam de acordo com as disposições da Lei das relações de trabalho, podendo por outro lado, os candidatos a emprego candidatarem-se a diferentes vagas consoante as suas capacidades, domínio de aptidões, entre outros.

No que concerne à realização de inquéritos às remunerações, a DSEC indicou que realiza trimestralmente o “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações” junto dos estabelecimentos dos principais ramos de actividade económica de Macau e que os resultados deste inquérito permitem conhecer o número de trabalhadores, a remuneração média, os postos vagos, etc. dos respectivos ramos. Os resultados do “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações” referente ao primeiro trimestre do corrente ano serão divulgados em finais de Maio.

Por seu turno, a DSEC realiza mensalmente o “Inquérito ao Emprego” junto dos agregados familiares, através do qual são divulgados a taxa de desemprego, a taxa de actividade, a taxa de subemprego, entre os indicadores estatísticos. Além destes,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

trimestralmente é divulgada a mediana do rendimento mensal do emprego. Os resultados deste inquérito também permitem conhecer o nível de remunerações dos empregados.

De acordo com os resultados do “Inquérito ao Emprego” referente ao primeiro trimestre do corrente ano, a mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada situou-se em 17 000 Patacas e a dos residentes empregados fixou-se em 20 000 patacas.

O Governo da RAEM irá munir-se das variadas medidas, de modo a fiscalizar, de forma contínua, a situação de recrutamento das empresas, promovendo o recrutamento segundo as condições de contratação do mercado laboral, empenhando-se na coordenação do equilíbrio da procura e oferta do mercado de emprego, garantindo efectivamente os direitos e os interesses relativos ao emprego dos residentes de Macau.

De outra forma, caso as famílias não tenham recursos económicos suficientes para fazer face às necessidades básicas, podem solicitar subsídios e outros eventuais serviços de apoio junto do IAS, enquanto as famílias beneficiárias de subsídio que reúnam os respectivos requisitos, quer monoparentais, quer com doentes crónicos ou portadores de deficiência, podem ainda beneficiar do subsídio especial destinado aos três tipos de famílias em situação vulnerável. Em 2023, as famílias dos beneficiários do subsídio regular que reúnam os respectivos requisitos têm direito também a receber uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, para além dos 13 meses de subsídio.

É de referir ainda que as famílias no limiar da pobreza que não satisfazem os requisitos para a atribuição de subsídio, podem solicitar o apoio concedido no âmbito do “Plano de apoio alimentar a curto prazo” e do “Programa de inclusão e harmonia na comunidade”. Ademais, a fim de atenuar a pressão de vida a que estão sujeitas as pessoas em situação de desempregado involuntário, em 2023, o IAS continuou a encarregar as entidades da sociedade civil para iniciar o “Programa de apoio alimentar de curto prazo para as pessoas em situação de desempregado involuntário”, podendo as pessoas qualificadas receber um apoio alimentar com a duração de 10 semanas.

9 de Maio de 2023.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong